

Ata da segunda sessão solene da Câmara Municipal de Abritandia, do Estado de São Paulo, realizada no dia Primeiro de Janeiro de 1964.

Do primeiro dia do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Abritandia, do Estado de São Paulo, no Paço Municipal, onde funciona o Poder Legislativo, as 15 horas, realizou-se a segunda sessão solene da Câmara Municipal de Abritandia, sob a Presidência do Sr. Sebastião Mausano, e por mim, Joaquim Ferreira de Assis, primeiro secretário, secretariada. Pelo livro de comparecimento, verificou-se a presença dos Srs. vereadores: Antonio Teruel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, José Estopa, José Ledoro de Souza, Juracy Arlindo Dias, Nadir Batista Neves, Sebastião Mausano e Vicente Mausano.

Com a presença de todos os vereadores, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, explicando que a mesma foi convocada para dar posse aos senhores José Maia Guimarães e Sebastião Afonso Lammner, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito deste município.

Fazendo essa explicação, o Sr. Presidente, nomeou uma comissão composta pelos vereadores Daniel Guarido, José Ledoro de Souza e Antonio Teruel para introduzir os eleitos ao recinto da Casa, os quais em seguida por solicitação do Sr. Presidente apresentaram os necessários diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral, por solicitação do Sr. Presidente. O Sr. José Maia Guimarães, em virtude de não ter ainda fixado sua residência neste município, leu publicamente o seguinte documento: Abritandia, 1º de Janeiro de 1964.

Senhores vereadores. Como é do conhecimento geral, não me foi possível, devido ao atraso nos serviços de reparos em minha casa, a transfêrncia para esta cidade antes de dia de minha posse. Por este motivo vos dirijo esta, assimindo

o compromisso de transferir a minha residência dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, aceitando as sanções que me possam ser impostas pelo não cumprimento desta formalidade.

sendo o que me cumpre declarar no momento, a propósito o ensejo para apresentar a todos os ilustres vereadores os meus mais sinceros cumprimentos. Anteciosamente.
Ass. José Maia Guimarães.

Constatada a autenticidade dos documentos, o Sr. Presidente informou que a exigência documento de compromisso de transferência de residência se fazia mister, porque de conformidade com o que estatue o artigo 26 da lei organica dos municipios, o Prefeito deve residir no municipio sendo que a transgressão do presente artigo implicaria na cassação de mandato.

Instituram os Srs. Prefeito e Vice Prefeito a seguir o compromisso regimental, após o que foram empossados pelo Sr. Presidente nos seus respectivos cargos, sob uma calorosa salva de palmas dos presentes.

Com breves palavras o Sr. Presidente saudou, o Sr. Prefeito empossado, desejando-lhe um feliz gestão a testa dos destinos de nosso Municipio e uma continuidade administrativa a que faz jus o bom povo Abritlandense. Agradeceu aos edis a confiança que nele depositaram, suplicando o seu nome como Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente dá a seguir a palavra ao vereador Vicente Mourão, que em nome da Câmara com breves palavras fez saudação aos empossados, formulando votos de feliz exito no desempenho de suas funções; disse que a Casa estaria sempre com o firme proposito de colaborar com a gestão do Sr. Prefeito, a fim de que se elevasse cada vez mais o nome de Abritlandia.

O Sr. Presidente dá a palavra ao novo Prefeito empossado.

o qual agradece a confiança que o povo nêle depositou e diz que tudo fará para ser merecedor desta confiança. Tala sôbre as principais metos de seu governo e conta com o apoio indispensável da Câmara a fim de que haja uma harmônica continuidade administrativa.

O discurso do Sr. Prefeito é vivamente aplaudido.

A seguir fizeram uso da palavra os vereadores, Antonio Seruel, Daniel Guarido, e José Teodoro de Souza, que com breves palavras saudaram o Prefeito eleito, agradeceram a confiança nêle depositada pelo povo e disseram que apoiavam as palavras do vereador Vicente Franca no prometendo ao Sr. Prefeito Municipal que estariam sempre ao seu lado em tudo que dissesse respeito ao bem estar do município de Olivença.

A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dele quisesse fazer uso.

Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão para constar, eu Joaquim Ferreira de Assis, primeiro secretário, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e vereadores presentes.

Sala das Sessões, 1º de janeiro de 1964

J. V. Santos.

Teodoro de Souza

Affonso

Antonio Seruel

~~Adão Batista~~

Juracy Orlando Dias

Antonio Seruel

José Souza